

Á
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 213/2022/GAMA/SUPEL/RO

ESCLARECIMENTOS

Info 16 Comércio e Serviços de Informática Eireli-Epp, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **24.437.851/0001-64**, estabelecida na Rua **Rua Azir Antonio Salton, 299, 1º andar, sala04, Bairro: Jardim São Paulo SP - CEP: 02046-010** interessada em participar da licitação acima referenciada, vêm à presença de V.Sa. conforme prevê o edital e a legislação pertinente, requerer os seguintes esclarecimentos:

Esclarecimento 1

Gabinete

- Tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático, com consumo e potência de no máximo 250 wats, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração ofertada (placa principal, interfaces, discos rígidos, memória ram e demais periféricos);
- Fonte PFC (Power Factor Correcon) ativo com eficiência superior a 85% (pfc 80+);
- O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria PLATINUM (podendo alcançar até 92% de eficiência) ou superior. A implementação deste requisito é fundamental para o cumprimento dos requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecido na IN SLTI/MPOG n. 01 de 19 de janeiro de 2010.

A exigência de fonte com no máximo 250 watts impede a participação da fabricante Lenovo, gerando menor competitividade ao certame e possivelmente maiores custos para este órgão.

Os equipamentos Lenovo ao qual pretendemos ofertar para esta licitação, fabricados com fonte de 310W, PFC ativo selo Platinum 80Plus e eficiência de 92%, não só é capaz de suportar a configuração solicitada em edital com folga, como também é suficientemente capaz de suportar futuras expansões, proporcionando autonomia para futuras de atualizações tecnológicas, com a adição de discos SATA ou SSDs, módulos de memórias, placas de expansão PCI e também controladoras de vídeo PCI ex16 – aumentando o ciclo de vida útil do equipamento e evitando a sua obsolescência prematura.

Quanto maior a fonte, maior capacidade de expansão.

Por oportuno, ressaltamos que a demanda de energia consumida em equipamentos com a fonte de 250W ou 310W serão muito próximas, quase idênticas – tendo em vista possuírem a mesma configuração de componentes (processador, disco, memória, teclado e mouse).

Entendemos, portanto, que ao oferecermos uma fonte de no mínimo 310W real de potência, com PFC ativo selo Platinum 80Plus e eficiência de 92%, estaremos atendendo o edital.
Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 2

É solicitado:

Interfaces e portas de comunicação

- Possuir, no mínimo, 10 (dez) portas USB 2.0 / 3.0 ou superior nativas;
- Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas.

INFO 16 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP**CNPJ: 24.437.851/0001-64 – CCM 5.445.117-5 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 140.650.595.117**

Das 10 portas, devem existir pelo menos 5 (cinco) USB 3.0 ou superior, sendo pelo menos 1 (uma) tipo C frontal;

Tal exigência impede a participação da fabricante Lenovo, trazendo menor competitividade ao certame e também maiores custos para este órgão, sendo que tal recurso é padrão de mercado em no máximo 9(nove) portas USB integradas.

O nosso modelo é produzido com 2x USB 3.2 Gen 1 + 2x USB 3.2 Gen 2 + 1x USB-C 3.2 Gen 1 no painel Frontal e 4x USB 2.0 Traseiras.

Assim sendo, para aumentar a competitividade do referido certame, entendemos que ao ofertarmos um equipamento com 9 portas USB, estaremos atendendo ao edital, está correto nosso entendimento?

Caso negativo V.Sas. poderiam descrever a demanda técnica que justificaria 10 portas ao invés de 9?

Esclarecimento 3**MONITOR**

Tela IPS (In-Plane Switching) retroiluminada por LED (Light Eming Diode), em formato widescreen, an-reflexo;

A tecnologia de painéis LCD -WVA (Wide Viewing Angle) define o ângulo de visão de um monitor de acordo com a orientação dos cristais líquidos alinhados horizontalmente ou verticalmente.

As duas tecnologias mais utilizadas são:

- WVA-IPS (In plane Switching) que utiliza os cristais alinhados horizontalmente em todos os momentos
- WVA-VA (Vertical Alignment) que utiliza os cristais alinhados verticalmente, entretanto quando ligados, se movem para uma posição horizontal, permitindo a passagem da luz, semelhante ao WVA-IPS.

Dessa forma, ambas tecnologias possuem a mesma funcionalidade e permitem ao usuário imagens em ângulos de visão mais amplos, chegando a 178º vertical por 178º horizontal sem perder a qualidade de imagem, cor e ângulo de visão, apresentando ao usuário o mesmo resultado final.

Diante do exposto e com intuito de se proporcionar maior competitividade ao presente certame, sem trazer quaisquer prejuízos aos usuários e à administração, bem como atender ao princípio da ampla concorrência e isonomia, entendemos que serão aceitos monitores com a tecnologia WVA-VA com ângulos de visão de 178º vertical por 178º horizontal com as demais especificações exigidas do edital. Está correto nosso entendimento?

Caso nosso entendimento não esteja correto, requeremos à V.Sas informações técnicas e práticas sob a necessidade de possuir a tecnologia WVA-IPS.

São Paulo, 28 de junho de 2022.

Atenciosamente




24.437.851/0001-64
INFO 16 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
Rua Antônio Salton, 299 - 1º Andar Sala 4
Jardim São Paulo - CEP: 02046-010
SÃO PAULO - SP

Ivanilda Lanzani Freitas

Diretora

Rg: 9.103.259 / CPF: 044.025.828-65



Equipe GAMA <gama.supelro@gmail.com>

SUPEL RO - EDITAL PE213 DIA 05.07.2022 ÀS 10:00HS.

Vendas - Info16 <vendas@info16.com.br>
Para: gama.supelro@gmail.com
Cc: renato@info16.com.br, vendas@info16.com.br

28 de junho de 2022 15:16

Prezados, boa tarde!

Em anexo segue o nosso pedido de esclarecimento referente ao edital Pe213.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Por favor acusar o recebimento do e-mail.

Obrigada.

Att.,



Depto de Vendas
email: vendas@info16.com.br
fone: 55 11 2808 7612

 **Esclarecimento Supel Ro - PE213.pdf**
658K



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAS-GTIC

Informação nº 14/2022/SEAS-GTIC

Em atendimento ao Despacho 0030011007, sobre os questionamentos citados no Pedido de Esclarecimento INFO 16 COMÉRCIO (0030010451), venho por meio desta informá-lo:

Esclarecimento 1

[...] "Por oportuno, ressaltamos que a demanda de energia consumida em equipamentos com a fonte de 250W ou 310W serão muito próximas, quase idênticas – tendo em vista possuírem a mesma configuração de componentes (processador, disco, memória, teclado e mouse).

Entendemos, portanto, que ao oferecermos uma fonte de no mínimo 310W real de potência, com PFC ativo selo Platinum 80Plus e eficiência de 92%, estaremos atendendo o edital. Está correto nosso entendimento?"

Resposta:

Quanto a questão, entendemos que a fonte de 310W com selo Platinum 80Plus e eficiência de 92%, possui um consumo médio de energia aproximado ao solicitado no Termo de Referência 0029679765, entretanto só será aceita fontes com eficiência energética equivalente ou superior ao solicitado no Termo de Referência 0029679765. Desta forma, informamos que o entendimento está equivocado, pois para que se torne equivalente o selo da fonte de 310W deverá ser superior ao Platinum 80Plus (80 PLUS Titanium) para que se torne equivalente a 250W Platinum 80Plus. Tal exigência se dá principalmente devido ao consumo de energia desta secretaria.

Esclarecimento 2

Interfaces e portas de comunicação Possuir, no mínimo, 10 (dez) portas USB 2.0 / 3.0 ou superior nativas;

Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas.

Das 10 portas, devem existir pelo menos 5 (cinco) USB 3.0 ou superior, sendo pelo menos 1 (uma) tipo C frontal;

Tal exigência impede a participação da fabricante Lenovo, trazendo menor competitividade ao certame e também maiores custos para este órgão, sendo que tal recurso é padrão de mercado em no máximo 9(nove) portas USB integradas.

O nosso modelo é produzido com 2x USB 3.2 Gen 1 + 2x USB 3.2 Gen 2 + 1x USB-C 3.2 Gen 1 no painel Frontal e 4x USB 2.0 Traseiras. Assim sendo, para aumentar a competitividade do referido certame, entendemos que ao ofertarmos um equipamento com 9 portas USB, estaremos atendendo ao edital, está correto nosso entendimento?

Caso negativo V.Sas. poderiam descrever a demanda técnica que justificaria 10 portas ao invés de 9?

Não, o exigido no Termo de Referência 0029679765, faz referencia a no mínimo 10 (dez) portas USB 2.0 / 3.0 ou superior nativas, desta forma, caso o produto ofertado seja com uma quantidade inferior ao solicitado não irá atender. Tal pedido se dá pelas quantidades de periféricos e equipamentos

que se faz uso de portas USB desta secretaria. tendo assim que utilizar (na maioria dos caso) todas as portas USB do computador, e devido ao alto fluxo de dados e problemas com extensores não será aceito.

O aceite de equipamentos que não atende as especificações do Termo de Referência 0029679765, vai em desacordo com o Art. 48, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 de Licitações Publicas.

Esclarecimento 3

A tecnologia de painéis LCD -WVA (Wide Viewing Angle) define o ângulo de visão de um monitor de acordo com a orientação dos cristais líquidos alinhados horizontalmente ou verticalmente.

As duas tecnologias mais utilizadas são:

- WVA-IPS (In plane Switching) que utiliza os cristais alinhados horizontalmente em todos os momentos
- WVA-VA (Vertical Alignment) que utiliza os cristais alinhados verticalmente, entretanto quando ligados, se movem para uma posição horizontal, permitindo a passagem da luz, semelhante ao WVA-IPS. Dessa forma, ambas tecnologias possuem a mesma funcionalidade e permitem ao usuário imagens em ângulos de visão mais amplos, chegando a 178º vertical por 178º horizontal sem perder a qualidade de imagem, cor e ângulo de visão, apresentando ao usuário o mesmo resultado final.

Diante do exposto e com intuito de se proporcionar maior competitividade ao presente certame, sem trazer quaisquer prejuízos aos usuários e à administração, bem como atender ao princípio da ampla concorrência e isonomia, entendemos que serão aceitos monitores com a tecnologia WVA-VA com ângulos de visão de 178º vertical por 178º horizontal com as demais especificações exigidas do edital. Está correto nosso entendimento?

Caso nosso entendimento não esteja correto, requeremos à V.Sas informações técnicas e práticas sob a necessidade de possuir a tecnologia WVA-IPS

Resposta

Sim, o entendimento está correto, no Termo de Referência 0029679765, exige "Ângulo de visão de pelo menos 178º horizontal e 178º vertical;" não fazendo menção a tecnologia empregada. Desta forma será aceito monitores com ângulo de visão de pelo menos 178º horizontal e 178º vertical, sem levar em consideração a tecnologia empregada para tal feito.

Porto Velho, 04 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Costa Muniz de Souza, Assessor(a)**, em 04/07/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030146371** e o código CRC **5BD53428**.